

# ACEF/2021/0422042 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Marisa Lousada  
Rui Soles Gonçalves  
Lesley Dawson

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior de Saúde da Fundação «Fernando Pessoa»

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Saúde da Fundação «Fernando Pessoa»

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Fisioterapia

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5. Despacho n.º 4472. 2017 DR 2ª Série n.º 100 24 de maio.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Fisioterapia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

N/A

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos | 4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

N/A

1.11. Condições específicas de ingresso.

São condições específicas de ingresso neste ciclo de estudos:

- Ser detentor de uma formação académica (licenciatura ou equivalente legal), de acordo com a legislação em vigor, na área da fisioterapia;

- Alternativamente, ser detentor de um currículo escolar, científico e/ou profissional, que seja

reconhecido como relevante na área da fisioterapia ou áreas afins, e que ateste capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico da ESS-FP.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e pos laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde, Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

A segunda condição específica de ingresso não parece garantir de forma explícita que os candidatos possuam um primeiro ciclo de estudos em Fisioterapia ou equivalente legal, uma vez que para além da “área da fisioterapia” também são consideradas “áreas afins”, criando ambiguidade.

Recomenda-se a revisão e correção desta condição.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

As docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado. A docente responsável pela área de especialização de Fisioterapia Materno-Infantil tem formação base em Fisioterapia, é titular do grau de doutor em Ciências do Desporto, é detentora de título de especialista em Fisioterapia e encontra-se em regime de tempo integral na IES, com a categoria de Professor Adjunto ou equivalente. A docente responsável pela área de especialização de Fisioterapia

Desportiva tem formação base em Fisioterapia, é titular do grau de doutor em Ciências do Desporto, é detentora de título de especialista em Fisioterapia e encontra-se em regime de tempo integral na IES, com a categoria de Professor Adjunto ou equivalente. A docente responsável pela área de especialização de Fisioterapia na Senescência tem formação base em Fisioterapia, é titular do grau de doutor em Biotecnologia e Saúde, é detentora de título de especialista em Fisioterapia e encontra-se em regime de tempo integral na IES, com a categoria de Professor Adjunto ou equivalente.

De acordo com o relatório de autoavaliação, o corpo docente cumpre os requisitos legais relativos à percentagem de docentes do ciclo de estudos em tempo integral na instituição (88,9% ETI), percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor (70,0% ETI), percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados na área fundamental do ciclo de estudos ou especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional na área fundamental do ciclo de estudos (74,4% ETI) e percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados na área fundamental do ciclo de estudos (55,6% ETI). No corpo docente especializado ainda há algumas situações de especialistas apenas com validação interna (reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da instituição preponente). Há uma docente que não é titular de grau de doutor nem detentora de título de especialista. No corpo docente especializado, apenas duas docentes têm a categoria de Professor Coordenador ou equivalente. Relativamente ao regime de tempo, há docentes com percentagens de contratação baixas (ex. vários docentes com percentagem de contratação de 10%).

No que diz respeito à carga horária dos docentes e a sua afetação a atividades pedagógicas, científicas e organizacionais (funções próprias de um docente do ensino superior), não é possível ver pelas fichas curriculares dos docentes a distribuição das horas pelas três componentes, mas somente pela lecionação. Para além disso, em algumas fichas curriculares dos docentes a informação disponibilizada pela IES não permite avaliar a adequação da carga horária. Por exemplo, na ficha curricular de uma professora do corpo docente especializado, em regime de tempo integral (100%) com a categoria de Professor Coordenador ou equivalente, só foi apresentada a distribuição do serviço docente para o ciclo de estudos em avaliação (60 horas).

A maioria dos docentes tem uma relação estável com a instituição há mais de três anos (77,8% ETI). O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano (16,7% ETI) parece adequado às necessidades existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos.

#### 2.6.2. Pontos fortes

A percentagem de docentes do ciclo de estudos em tempo integral (corpo docente próprio) é elevada. A equipa docente do ciclo de estudos é academicamente qualificada.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano parece adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente.

De acordo com informação atualizada relativa aos elementos constantes do relatório de autoavaliação, enviada à CAE antes da visita, foi aberto um concurso para recrutamento de dois Professores Adjuntos, para a área disciplinar de Fisioterapia.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio (em tempo integral) e especializado com grau de doutor na área do ciclo de estudos.

Aconselha-se que os especialistas apenas com reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da instituição se candidatem à obtenção do título de especialista (mediante provas públicas) ou do grau de doutor na área do ciclo de estudos.

Recomenda-se a integração dos docentes nas categorias correspondentes às suas qualificações académicas.

Sugere-se a distribuição criteriosa das cargas letivas contemplando as componentes pedagógica, científica e organizacional.

Recomenda-se que as fichas curriculares de docente espelhem a real distribuição do serviço de cada docente.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global

A Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa parece dispor de pessoal não-docente em número suficiente ( $n = 36$ ). O pessoal não-docente está afeto aos vários ciclos de estudos.

O pessoal não-docente apresenta diversidade de graus académicos (24 têm formação superior). No entanto, pela informação disponível não se consegue avaliar se a competência profissional e técnica é totalmente adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

A instituição apresenta um sistema de avaliação de desempenho do pessoal não-docente e promove ações de formação contínua, que são da responsabilidade da Academia FP. Não é indicado o número médio de horas de formação contínua que cada colaborador não-docente efetivamente frequenta por ano.

3.4.2. Pontos fortes

Os colaboradores não-docentes podem beneficiar de bolsas e de outros apoios para a realização de formação graduada e pós-graduada, embora não tenha sido disponibilizada informação sobre o número de bolsas e de outros apoios efetivamente concedidos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a inclusão de informação sobre a adequação da competência profissional e técnica do pessoal não-docente.

Recomenda-se o reforço do investimento em formação profissional e técnica para o pessoal não-docente.

### **4. Estudantes**

#### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

### **4.2.1. Apreciação global**

De acordo com informação atualizada relativa aos elementos constantes do relatório de autoavaliação, enviada à CAE antes da visita, no ano letivo 2021/22 o ciclo de estudos teve 17 estudantes a frequentar o ciclo de estudos (7 estudantes no 1º ano curricular e 10 estudantes no 2º ano curricular), dos quais 82% são do sexo feminino.

Nos últimos anos o número de candidatos e de colocados foi sempre inferior ao número de vagas (30). Nos anos letivos 2018/19, 2019/20, 2020/21 e 2021/22 o número de estudantes inscritos no 1º ano pela primeira vez foi de 15, 12, 18 e 7, respetivamente. A área de especialização de Fisioterapia na Senescência é a que apresenta maior procura, seguido da área de especialização de Fisioterapia Desportiva. A área de especialização de Fisioterapia Materno-Infantil é a que apresenta menor procura.

Na análise SWOT do ciclo de estudos, a divulgação do ciclo de estudos é identificada como ponto fraco.

### **4.2.2. Pontos fortes**

Nada a assinalar.

### **4.2.3. Recomendações de melhoria**

Recomenda-se o reforço das estratégias de captação de estudantes nacionais e estrangeiros.

Recomenda-se a intensificação da divulgação do ciclo de estudos junto do seu público-alvo.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### **5.1. Sucesso escolar**

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### **5.2. Empregabilidade**

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### **5.3.1. Apreciação global**

O ciclo de estudos apresenta uma eficiência formativa baixa. O número de graduados nos últimos anos é baixo (de acordo com a informação atualizada enviada à CAE: 2 graduados em 2018/19, 3 graduados em 2019/20 e 5 graduados em 2020/21). Adicionalmente, nos anos letivos 2019/20 e 2020/21, a percentagem de graduados a necessitar de anos adicionais para terminar o ciclo de estudos foi considerável (67,7% e 20,0%, respetivamente). Na análise SWOT do ciclo de estudos, a baixa eficiência formativa do ciclo de estudos, atribuída ao número elevado estudantes-trabalhadores, é identificada como ponto fraco.

Existem algumas unidades curriculares nas quais foi identificada uma taxa de sucesso escolar inferior ao desejável. No 1º ano curricular a unidade curricular com menor taxa de sucesso escolar é Metodologia do Trabalho Científico, com uma taxa de aprovação global de 66,6% e uma taxa de aprovação dos avaliados de 83,3%. No 2º ano curricular a unidade curricular com menor taxa de sucesso escolar é Trabalho de Projeto (a taxa de aprovação global e a taxa de aprovação dos avaliados não foram indicadas). O menor sucesso escolar nesta unidade curricular parece condicionar a eficiência formativa do ciclo de estudos.

Não se identificam dificuldades na transição para o mercado de trabalho. A maioria dos estudantes já está a trabalhar na área aquando da frequência do mestrado. De acordo com os graduados, após a conclusão do mestrado parecer ser possível optar por melhores empregos.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a monitorização da evolução da eficiência formativa (em particular do número de graduados por ano) e a implementação de medidas de compensação.

Recomenda-se a monitorização das unidades curriculares com menor sucesso escolar discente, identificando eventuais problemas e promovendo alterações conducentes a um acompanhamento dos estudantes que lhes permita melhorar o sucesso académico.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

Na análise SWOT do ciclo de estudos, a inexistência de centro de investigação próprio era identificada como ponto fraco. No entanto, de acordo com informação atualizada relativa aos elementos constantes do relatório de autoavaliação, enviada à CAE antes da visita, a Fundação

Fernando Pessoa, entidade instituidora da Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa, criou em 2021 o Instituto de Investigação, Inovação e Desenvolvimento da Universidade Fernando Pessoa, ainda não avaliado pela FCT, que integra 9 docentes do ciclo de estudos. O grupo de pesquisa em Ciências Biomédicas e da Saúde, criado em 2022, desenvolve a sua atividade em articulação com a Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa, a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Fernando Pessoa e o Hospital-Escola Fernando Pessoa. Alguns dos centros de investigação elencados no relatório de autoavaliação não são enquadráveis na área fundamental do ciclo de estudos. Atendendo às características desses centros de investigação, não é claro se o tipo de projetos de investigação que os docentes aí desenvolvem ou em que participam contribui para a evolução da área científica da Fisioterapia, e se permitem a efetiva participação dos estudantes inscritos no ciclo de estudos.

Genericamente, a produção científica ou resultante de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, dos docentes do ciclo de estudos, nos últimos cinco anos, é razoável. O mesmo se aplica à produção de outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente publicações de natureza pedagógica. Foi estabelecido um protocolo bilateral com uma empresa internacional (Sensor Medica) que tem com objetivo a consultoria e produção científica na área da Fisioterapia.

Existe evidência de prestação de serviços à comunidade e formação avançada na área fundamental do ciclo de estudos. Por exemplo, são desenvolvidas atividades de apoio à comunidade através da Clínica Pedagógica de Fisioterapia da Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa.

Também há evidência do desenvolvimento de parcerias com algumas instituições nacionais e internacionais, com relevância para a Fisioterapia. No entanto, na análise SWOT do ciclo de estudos é identificado como ponto fraco o reduzido número de parcerias nacionais.

Não foi apresentada evidência da participação em projetos financiados.

#### 6.6.2. Pontos fortes

A criação do Instituto de Investigação, Inovação e Desenvolvimento da Universidade Fernando Pessoa.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Seria útil a definição de uma política científica para a área da Fisioterapia, que permita criar as bases para no curto prazo alavancar a investigação de elevado impacto clínico e societal, aumentando a quantidade e a qualidade das publicações científicas com a marca da Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa.

Recomenda-se um maior envolvimento do ciclo de estudos na prestação de serviços à comunidade e formação avançada relacionada com as três áreas de especialização do ciclo de estudos.

Recomenda-se uma maior integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Recomenda-se a participação do corpo docente do ciclo de estudos em projetos científicos financiados numa base competitiva (por exemplo, FCT) com relevância para a Fisioterapia, que incluam a Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa como instituição proponente ou beneficiária.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais



A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:  
Sim

## **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

### 7.4.1. Apreciação global

A percentagem de docentes (0% in; 0% out) e estudantes (0% in; 0% out) em programas internacionais de mobilidade é nula. A IES tem reconhecido este problema, tendo sido identificado como ponto fraco na análise SWOT do ciclo de estudos.

A percentagem de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos é muito significativa (75%).

O ciclo de estudos tem protocolo com cinco instituições de ensino superior (de Espanha, Lituânia e Turquia) no âmbito do programa Erasmus, e vários acordos bilaterais com instituições estrangeiras (do Brasil e Chile). Um membro do corpo docente especializado integra o Advocacy & EU Matters Working Group da European Region World Physiotherapy.

### 7.4.2. Pontos fortes

Forte capacidade de atração de estudantes estrangeiros, nomeadamente do Brasil.

### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade de estudantes e de docentes (in e out), tendo em conta os vários acordos bilaterais com instituições estrangeiras, no sentido de melhorar o nível de internacionalização do ciclo de estudos.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não se aplica.

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

Não existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES. No entanto, a IES dispõe de mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos. No Manual da Qualidade da IES estão definidas as competências e responsabilidades dos vários intervenientes no processo. Parece estar assegurada a participação dos docentes e dos estudantes nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem e sobre a melhoria da qualidade do ciclo de estudos. No entanto, a taxa de resposta ao inquérito pedagógico aos estudantes parece ser inferior ao desejável. Os estudantes selecionados para a reunião com a CAE revelaram desconhecimento do teor da proposta de reestruturação curricular. É recomendável que a IES garanta uma maior participação dos estudantes na definição de estratégias institucionais de melhoria e garantia da qualidade do ciclo de estudos e da escola. Durante a visita da CAE ficou ainda patente a necessidade de melhorar a interação entre os diferentes intervenientes no sistema interno de garantia da qualidade e nos órgãos de gestão, em particular do conselho pedagógico.

A implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos é da responsabilidade do Sistema Interno de Garantia da Qualidade cuja coordenação estratégica compete ao Presidente da Fundação Fernando Pessoa, e cuja coordenação funcional compete ao Gabinete da Qualidade e de Apoio à Avaliação e Acreditação de Ciclos de Estudos, que integra o Observatório da Qualidade.

A instituição apresenta um sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente e não-docente com regulamento próprio e períodos temporais definidos (de 2 em 2 anos). Existe uma estratégia de apoio à formação do pessoal docente e não docente.

### 8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a definição de estratégias institucionais para minimizar os efeitos negativos decorrentes da frequentemente baixa taxa de resposta dos estudantes.

Recomenda-se uma maior participação dos estudantes na definição de estratégias institucionais de melhoria e garantia da qualidade do ciclo de estudos e da escola.

Recomenda-se a melhoria da interação entre os diferentes intervenientes no sistema interno de garantia da qualidade e nos órgãos de gestão, em particular do conselho pedagógico.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior teve por base as conclusões do relatório da CAE da avaliação anterior e a decisão do Conselho de Administração da A3ES de acreditar condicionalmente o ciclo de estudos, por um período de um ano, durante o qual deveriam ser satisfeitas duas condições relativas (i) à implementação da estrutura curricular e do plano de estudos apresentados na pronúncia ao relatório da CAE da avaliação anterior, e (ii) à definição de condições específicas de ingresso que garantam que os candidatos possuam um primeiro ciclo de estudos em Fisioterapia ou equivalente legal. Satisfeitas as condições elencadas, o ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos.

A proposta de reestruturação curricular apresentada na pronúncia ao relatório da CAE da avaliação

anterior e publicada em Diário da República a 24 de maio de 2017 (Despacho n.º 4472/2017) tem 120 créditos e uma duração de 4 semestres curriculares de trabalho dos estudantes. A área científica predominante do ciclo de estudos passou de Terapia e Reabilitação para Fisioterapia. A estrutura curricular da área de especialização de Fisioterapia Desportiva passou a integrar 90 ECTS da área científica da Fisioterapia, 22 ECTS da área científica da Saúde, 4 ECTS da área científica da Psicologia e 4 ECTS da área científica das Ciências Sociais e do Comportamento. A estrutura curricular da área de especialização de Fisioterapia Materno-Infantil passou a integrar 96 ECTS da área científica da Fisioterapia, 16 ECTS da área científica da Saúde, 4 ECTS da área científica da Psicologia e 4 ECTS da área científica das Ciências Sociais e do Comportamento. A estrutura curricular da área de especialização de Fisioterapia na Senescência passou a integrar 96 ECTS da área científica da Fisioterapia, 16 ECTS da área científica da Saúde, 4 ECTS da área científica da Psicologia e 4 ECTS da área científica das Ciências Sociais e do Comportamento. No que diz respeito ao plano de estudos, para além da modificação na designação das áreas científicas, foram alteradas as horas de contacto e sua tipologia na maioria das unidades curriculares das três áreas de especialização do mestrado em Fisioterapia.

No que diz respeito às condições específicas de ingresso no ciclo de estudos, a IES definiu as seguintes: “Ser detentor de uma formação académica (licenciatura ou equivalente legal), de acordo com a legislação em vigor, na área da fisioterapia” e “Alternativamente, ser detentor de um currículo escolar, científico e/ou profissional, que seja reconhecido como relevante na área da fisioterapia ou áreas afins, e que ateste capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico da ESS-FP”. A segunda condição não parece garantir de forma explícita que os candidatos possuam um primeiro ciclo de estudos em Fisioterapia ou equivalente legal, uma vez que para além da “área da fisioterapia” também são consideradas “áreas afins”, criando ambiguidade.

Recomenda-se a revisão e correção desta condição.

Desde a avaliação anterior, a IES procurou ainda implementar medidas de melhoria do ciclo de estudos relacionadas com o corpo docente, investigação, parcerias, publicações e comunicações. Globalmente, a CAE considera que foi dada resposta adequada às recomendações que haviam sido efetuadas. Todavia, as condições específicas de ingresso neste ciclo de estudos devem garantir de forma explícita que os candidatos possuam um primeiro ciclo de estudos em Fisioterapia (e não em áreas afins) ou equivalente legal.

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A proposta de ações de melhoria inclui sete pontos que se consideram globalmente ajustados e validados.

Foram identificadas seis ações de melhoria com prioridade alta relacionadas com (i) a intensificação da divulgação do ciclo de estudos, (ii) a implementação de estratégias que permitam aumentar a eficiência formativa do ciclo de estudos, (iii) a introdução de uma unidade curricular no plano de estudos do mestrado relacionada especificamente com a investigação aplicada em Fisioterapia, (iv) a introdução de uma unidade curricular no plano de estudos do mestrado relacionada especificamente com a metodologia do trabalho científico, (v) o aumento do número de protocolos com instituições nacionais e internacionais, e (vi) a efetiva associação a um centro de investigação. Foi ainda apresentada uma ação de melhoria de prioridade média relacionada com (vii) a implementação de estratégias que permitam estimular a mobilidade de docentes (in e out).

As ações de melhoria ii, iii e iv resultam na proposta de reestruturação curricular que é apresentada no ponto 9 do relatório de autoavaliação.

As ações de melhoria descritas, em função da análise SWOT, e os indicadores de implementação elencados são congruentes e globalmente ajustados à atual realidade da IES.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular cumpre os requisitos obrigatórios de um ciclo de estudos

conducente ao grau de mestre. Soma 120 créditos e tem uma duração de 4 semestres curriculares de trabalho dos estudantes. O mestrado inclui três áreas de especialização que remetem para potenciais áreas de especialidade da Fisioterapia. Na estrutura curricular proposta, a área científica predominante é a da Fisioterapia: área de especialização de Fisioterapia Desportiva (90 ECTS), área de especialização de Fisioterapia Materno-Infantil (96 ECTS), área de especialização de Fisioterapia na Senescência (96 ECTS).

A proposta de reestruturação curricular inclui: 1] alteração da designação da unidade curricular Metodologia do Trabalho Científico para Metodologia do Trabalho Científico I (1º semestre do 1º ano), atualização dos conteúdos programáticos e ajuste das horas de contacto; 2] criação da unidade curricular de Metodologia do Trabalho Científico I (2º ano); 3] substituição da unidade curricular de Estudos de Caso pela unidade curricular de Projeto de Investigação em Fisioterapia (2º ano); 4] substituição das unidades curriculares de Estágio e Trabalho de Projeto pela unidade curricular de Dissertação/Estágio com Relatório Final (2º ano); e 5] alteração da organização do segundo ano curricular, com alteração da duração das unidades curriculares (de semestral para anual) e ajuste das horas de trabalho, dos ECTS e das horas de contacto e sua tipologia. As alterações pretendidas são comuns às três áreas de especialização do ciclo de estudos. A proposta de reestruturação curricular é coerente com a proposta de ações de melhoria que se considera globalmente ajustada e validada.

Num ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, a dissertação ou o relatório de estágio são objeto de apreciação e discussão pública por um júri nomeado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior. Por este motivo, na metodologia de avaliação da unidade curricular Dissertação/Estágio com Relatório Final deve ser explicitado que a totalidade da classificação (100%) é atribuída pelo júri quer no caso da dissertação quer no caso do relatório de estágio. Num ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Fisioterapia que contemple Estágio com Relatório Final, os supervisores externos facilitam o acesso dos estudantes aos locais de estágio e aos utentes e apoiam os mentores clínicos (docentes da IES) no processo de ensino e aprendizagem. Nas metodologias de ensino destinadas aos estudantes que optarem pelo Estágio com Relatório Final deve ser explicitada como é operacionalizada a colaboração entre os mentores clínicos (docentes da IES), os supervisores externos (que deverão ser detentores de uma cédula Profissional emitida pela Ordem dos Fisioterapeutas) e os estudantes. Na ficha desta unidade curricular deve ser inserida bibliografia de consulta.

Nas quatro fichas de unidade curricular apresentadas recomenda-se que os objetivos de aprendizagem sejam efetivamente descritos em termos de conhecimentos, aptidões e competências a adquirir pelos estudantes. No que concerne à metodologia de avaliação, embora seja mencionada a avaliação contínua e periódica, não é claro como é operacionalizada a avaliação nas épocas de exame. Recomenda-se que o número de referências bibliográficas seja aumentado na generalidade das unidades curriculares. Recomenda-se a apresentação de bibliografia principal e bibliografia complementar, para facilitar a seleção por parte do estudante. É recomendável a atualização contínua das referências bibliográficas.

Em termos gerais, as unidades curriculares do plano de estudos parecem assegurar a aquisição pelo estudante de uma especialização de natureza profissional numa das três áreas propostas e também o recurso à atividade de investigação baseada na prática, tal como definido para os ciclos de estudo conducentes ao grau de mestre no ensino politécnico.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE apreciou a pronúncia apresentada pela Escola Superior de Saúde da Fundação Fernando Pessoa. A listagem de intenções de melhoria apresentada pela IES na pronúncia é interpretada pela CAE como um compromisso com a melhoria futura do ciclo de estudos. A CAE decidiu manter o conteúdo do relatório preliminar.

## 11.2. Observações

<sem resposta>

## 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

# 12. Conclusões

## 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos cumpre os principais critérios de avaliação.

As docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. No entanto, ainda há algumas situações de especialistas apenas com validação interna. Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio e especializado, na área fundamental do ciclo de estudos, com grau de doutor.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Os recursos materiais são considerados adequados para o normal funcionamento do ciclo de estudos.

A procura do ciclo de estudos é razoável, embora o número de inscritos seja inferior ao número de vagas. Recomenda-se o reforço das estratégias de captação de estudantes nacionais e estrangeiros.

Recomenda-se a intensificação da divulgação do ciclo de estudos junto do seu público-alvo.

A percentagem de estudantes estrangeiros a frequentar o ciclo de estudos é muito significativo.

Os estudantes reconhecem a proximidade e disponibilidade dos docentes.

O ciclo de estudos apresenta uma eficiência formativa baixa. Recomenda-se a monitorização da evolução da eficiência formativa (em particular do número de graduados por ano) e a implementação de medidas de compensação.

Genericamente, a produção científica do corpo docente é razoável. Ainda assim, recomenda-se a definição de uma política científica para a área da Fisioterapia, que permita criar as bases para no curto prazo alavancar a investigação de elevado impacto clínico e societal, aumentando a quantidade e a qualidade das publicações científicas com a marca da Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa, tendo em consideração a criação do novo centro de investigação.

A percentagem de docentes e estudantes em programas internacionais de mobilidade (in/out) é nula. Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade de estudantes e de docentes (in e out), tendo em conta os vários acordos bilaterais com instituições estrangeiras, no sentido de melhorar o nível de internacionalização do ciclo de estudos.

Não existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES. No entanto, a IES dispõe de mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos. Recomenda-se uma maior participação dos estudantes na definição de estratégias institucionais de melhoria e garantia da qualidade do ciclo de estudos e da escola.

Recomenda-se a melhoria da interação entre os diferentes intervenientes no sistema interno de garantia da qualidade e nos órgãos de gestão, em particular do conselho pedagógico.

Globalmente, desde a avaliação anterior, a Instituição procurou implementar medidas de melhoria do ciclo de estudos, designadamente na sequência de recomendações da CAE da avaliação anterior. Todavia, as condições específicas de ingresso neste ciclo de estudos devem garantir de forma explícita que os candidatos possuam um primeiro ciclo de estudos em Fisioterapia (e não em áreas afins) ou equivalente legal.

A CAE nada tem a opor à proposta de reestruturação curricular. A estrutura curricular e o plano de estudos propostos cumprem os requisitos legais. Recomenda-se a revisão das fichas de unidade curricular apresentadas.

Recomenda-se a implementação e respetiva avaliação do novo plano de estudos.

## 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>